



# CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE



**OCUPAÇÃO DE  
LOGRADOURO COM  
MESAS E CADEIRAS**

# Sumário:

Introdução

O que é permitido?

Requisitos obrigatórios para obter a autorização

Como solicitar a autorização?

Horários permitidos para ocupação da calçada

Renovação da autorização

Penalidades por descumprimento

Revogação da autorização

Validade da autorização

Croqui de localização

Dúvidas e contatos

# INTRODUÇÃO

# O QUE É PERMITIDO ?



- ✓ Bares
- ✓ Restaurantes
- ✓ Lanchonetes
- ✓ Sorveterias
- ✓ Choparias
- ✓ Pit-dogs
- ✓ Pamonharias

## Importante:

- Autorização prévia obrigatória
- Ocupação precária (temporária e revogável)

Requisitos  
Obrigatórios

# REGRAS ESSENCIAIS

**Limite de ocupação**



## MOBILIDADE

1. Mesas e cadeiras de fácil remoção
2. Livre passagem para pedestres



**Em frente do seu comércio**

# Mais Requisitos

# DOCUMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**



**NÃO BLOQUEAR VAGAS DE ESTACIONAMENTO**



**CHURRASQUEIRA**

**Máximo 1,50m x 0,70m  
ENCOSTADA AO IMÓVEL**

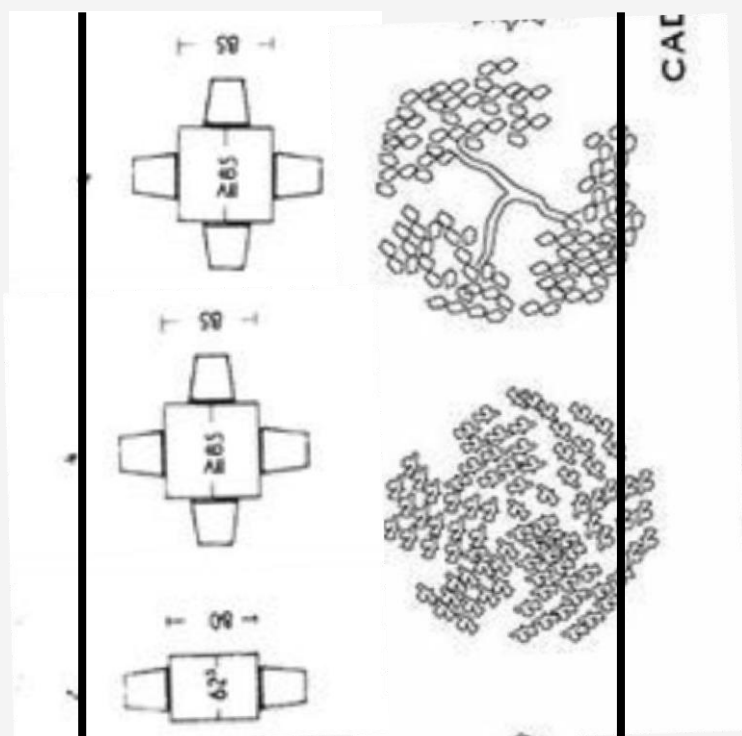
COMO  
SOLICITAR ?

# DOCUMENTOS NECESSARIOS

## Croqui de localização detalhado

### INFORMAÇÕES NO DESENHO

1. Largura da calçada
2. Frente do estacionamento
3. Obstáculos
4. Tamanho das mesas



5.00



# HORÁRIOS PERMITIDOS OCUPAÇÃO POR PERÍODO

DIAS

*úteis*

APÓS AS 18:00 HORAS  
DE SEGUNDA ATÉ SEXTA-FEIRA

DIAS

*feriados*

QUALQUER HORÁRIO

DIAS

*sábados*

APÓS AS 13:00 HORAS

DIAS

*domingos*

QUALQUER HORÁRIO

# AUTORIZAÇÃO

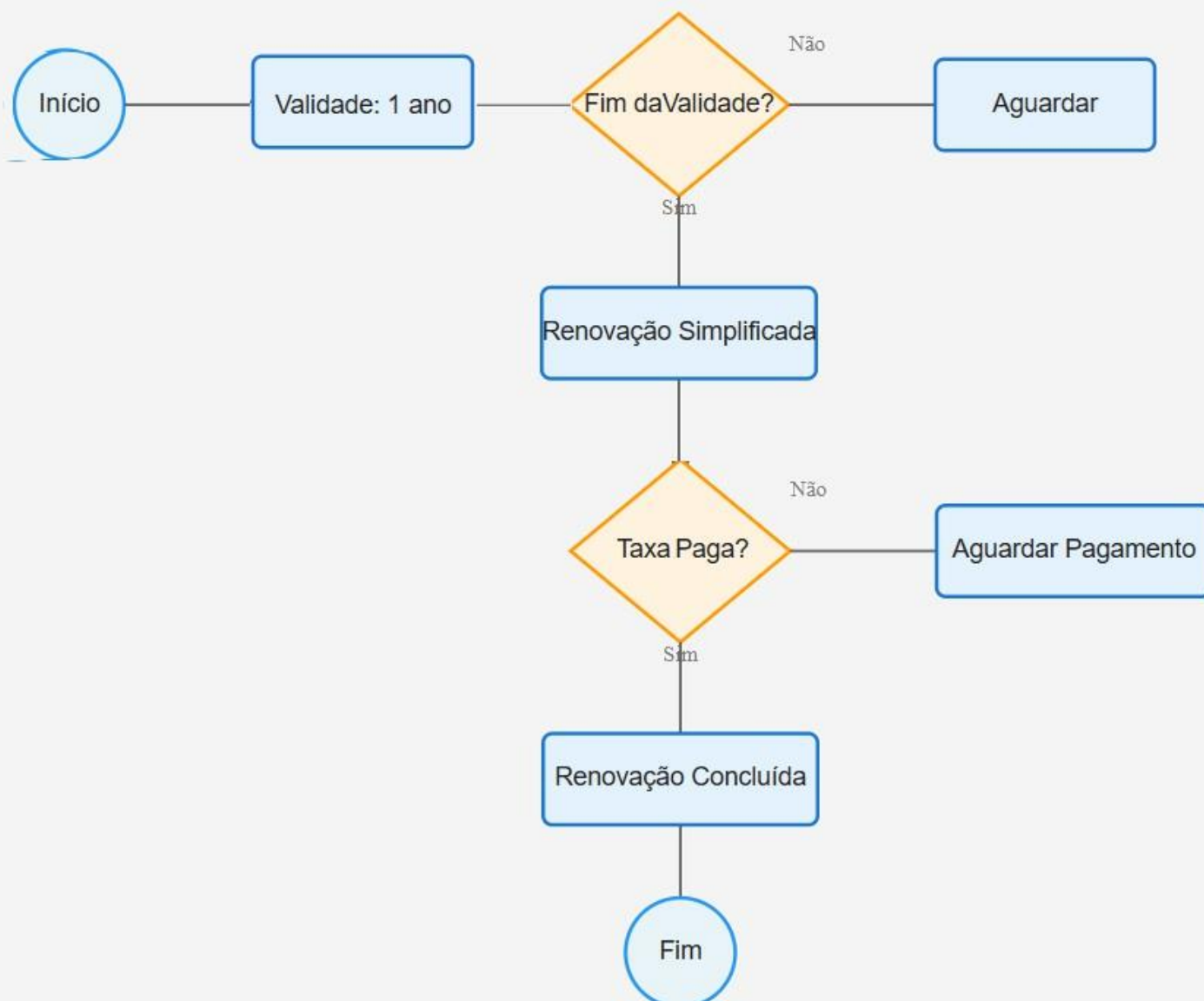
# VALIDADE

**1**  
**ANO**

**RENOVAÇÃO**  
**SIMPLIFICADA**

**VINCULADA**  
**PG. TAXA**

FIGURA – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.



# CONSEQUÊNCIAS DESCUMPRIMENTO



DÚVIDAS  
**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

**ENTRE EM CONTATO COM O  
ÓRGÃO MUNICIPAL  
RESPONSÁVEL PELO  
LICENCIAMENTO DE  
ATIVIDADES ECONÔMICAS**

(62) 3524 - 4097

***gerfap.seplanh@gmail.com***